



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

OBJETO: Contratação de serviços de controle de acesso, em regime de dedicação exclusiva, para as unidades escolares da rede municipal.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por licitante interessado no Pregão Eletrônico nº 43/2025, o qual passa a ser analisado e respondido nos termos abaixo:

1) Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta:

Informamos que há contrato nº 740/2023 vigente com a empresa TERCERIZA SEGURANÇA LTDA. Atualmente, os serviços prestados trata-se de prestação de serviços de segurança não armada com turno de 12 horas nas escolas municipais. Ressalta-se que tal informação possui caráter meramente informativo, não impactando a formulação das propostas, devendo os licitantes observar integralmente as disposições do edital e seus anexos.

2) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

Resposta:

Na fase de apresentação das propostas não haverá desclassificação.

3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

Resposta:

Informo que o transporte público no Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP é gratuito de acordo com a Lei Complementar nº 860/2025 que instituiu a Tarifa Zero no transporte público coletivo no município.

4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?

Resposta:

A planilha de composição de custos será exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando solicitada pelo pregoeiro, para fins de comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido modelo do órgão?

Resposta:

Não há modelo padronizado obrigatório no edital. A licitante poderá utilizar planilha própria, desde que contemple todos os custos envolvidos na execução do objeto e permita a adequada análise da exequibilidade pela Administração.



6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?

Resposta:

A alíquota do ISS para não optante do Simples Nacional é de 4%, conforme disposto na Lei Municipal nº 643/2017 – Anexo I. Ressalta-se que os licitantes deverão observar a legislação tributária vigente do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, sendo de responsabilidade da licitante sua correta consideração na composição de preços.

7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Resposta:

Caberá às licitantes observar a legislação trabalhista vigente, bem como eventual enquadramento decorrente de laudo técnico, sendo os custos de sua responsabilidade.

8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base?

Resposta:

Os benefícios deverão ser concedidos conforme a legislação trabalhista e a convenção coletiva da categoria aplicável, considerando os dias efetivamente trabalhados. A utilização de média poderá ser adotada pela licitante para fins estimativos, sob sua responsabilidade, desde que não comprometa a exequibilidade da proposta.

9) O estudo técnico utilizou salários de 2025 ou já considerou dissídio de 2026?

Resposta:

Os valores estimados pela Administração foram calculados com base em parâmetros disponíveis à época da elaboração do orçamento. Contudo, conforme previsto no edital, as licitantes devem considerar, na formulação de suas propostas, os valores decorrentes das convenções coletivas vigentes na data de apresentação da proposta.

DISPOSIÇÃO FINAL

As respostas acima não alteram as condições estabelecidas no edital, permanecendo inalteradas as demais disposições, inclusive quanto à data e horário de realização do certame.

Santa Cruz do Rio Pardo/SP, 04 de maio de 2026.

RENATO PAES DA ROSA GONZAGA DE OLIVEIRA

Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D46A-ED35-FD1D-2EAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO PAES DA ROSA G. DE OLIVEIRA (CPF 423.XXX.XXX-26) em 04/05/2026 14:28:37
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/D46A-ED35-FD1D-2EAE>